SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 19 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2801

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 111

PORTARIA Nº 111/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **100/22** de 08 de abril de 2022 o qual "Concede diária, e contém outras providências"

Parágrafo Único - Onde se lê: em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 08 de abril de 2022.

Leia-se: em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 11 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D575E3B6

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1229

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1229/22, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **JUSSANIA APARECIDA FERREIRA SILVA**, no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, para exercer a função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-2, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:FE02DC79

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1230

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1230/22, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **DIOGO DOS REIS OLIVEIRA**, no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, para exercer a função de Assessor Parlamentar I, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-1, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:390F582C

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.231

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.231/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

"Decreta Provimento de Adicional de Função de Confiança de Gestão dos Serviços de Ouvidoria e Atendimento ao Público a Servidora Púbica e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Dá provimento a servidora LARA PATRICIA SANDRE, lotada no cargo efetivo de Analista Legislativo, do Adicional de Função de Confiança – AFC, de Gestão dos Serviços de Ouvidoria e Atendimento ao Público, ficando a servidora responsável pelas funções e atividades específicas, conforme Anexo X, da Lei nº 3.431, de 24 de Março de 2022;

- Exercer atividades relacionadas ao funcionamento administrativo e operacional da Ouvidoria da Câmara Municipal; receber críticas, denúncias, sugestões, elogios e pedidos de providências sobre atos do legislativo e do executivo, proceder o devido encaminhamento aos setores competentes para tomada de providências, bem como dar respostas aos usuários; elaborar relatórios das atividades da Ouvidoria; planejar, coordenar e acompanhar os serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal; exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:BCBBA2F0

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.232

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.232/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

"Decreta Provimento de Adicional de Função de Confiança de Agente de Contratação I a Servidor Púbico e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Dá provimento ao servidor DIEGO LOPES GOULART, lotado no cargo efetivo de Analista Jurídico, do Adicional de Função de Confiança – AFC, de Agente de Contratação I, ficando o servidor responsável pelas funções e atividades específicas, conforme Anexo X, da Lei nº 3.431, de 24 de Março de 2022;

- Exercer as atividades relacionadas aos procedimentos licitatórios como Membro da Comissão Permanente de Licitação e da equipe de Pregão da Câmara Municipal, a exemplo de: planejar e coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação; homologar os processos de licitação junto ao Colare; exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:B4B50DCA

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.233

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.233/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

"Decreta Provimento de Adicional de Função de Confiança de Agente de Contratação II a Servidor Púbico e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Dá provimento ao servidor BRUNO FREITAS NASCIMENTO, lotado no cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativos II, do Adicional de Função de Confiança – AFC, de Agente de Contratação II, ficando o servidor responsável pelas funções e atividades específicas, conforme Anexo X, da Lei nº 3.431, de 24 de Março de 2022;

- Exercer as atividades de apoio relacionadas aos procedimentos licitatórios como Membro da Comissão Permanente de Licitação e da equipe de Pregão da Câmara Municipal, a exemplo de: instruir o processo; prestar informações; providenciar a publicação dos atos; participar das sessões de licitações e pregões; instaurar a fase de habilitação; analisar documentos e propostas; auxiliar no trâmite da finalização do processo e acompanhamento do seu cadastro no sistema de informação; coordenar e acompanhar o registro cadastral de licitantes; exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:DDF49AF4

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.234

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.234/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

"Decreta Provimento de Adicional de Função de Confiança de Fiscalização de Contratos a Servidor Púbico e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Dá provimento ao servidor RICHARD DA SILVA CASTILHO, lotado no cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativos II, do Adicional de Função de Confiança – AFC, de Fiscalização de Contratos, ficando o servidor responsável pelas funções e atividades específicas, conforme Anexo X, da Lei nº 3.431, de 24 de Março de 2022;

- Exercer as atividades de fiscalização da execução dos contratos de prestação de serviços, locação, fornecimentos e outros que se fizerem necessários, que tenha como contratante o Poder Legislativo Municipal; zelar pelo cumprimento das cláusulas dos contratos; encaminhar às autoridades superiores as irregularidades constatadas no processo de fiscalização; exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:80EE8EFD

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.235

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.235/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

"Decreta Provimento de Adicional de Função de Confiança de Gestão de Ferramentas Tecnológicas a Servidor Púbico e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Dá provimento ao servidor MARCOS HONORATO EVANGELISTA, lotado no cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativos II, do Adicional de Função de Confiança – AFC, de Gestão de Ferramentas Tecnológicas, ficando o servidor responsável pelas funções e atividades específicas, conforme Anexo X, da Lei nº 3.431, de 24 de Março de 2022;

- Exercer as atividades de gerenciamento das ferramentas tecnológicas da Câmara Municipal, a exemplo: do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL; do Portal Modelo com gestão e publicação de conteúdos na internet; do e-mail institucional da Câmara Municipal; da TV Câmara, com a gravação e transmissão das sessões e eventos; exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E238C5CE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.236

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.236/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

"Decreta Provimento de Adicional de Função de Confiança de Gestão de Projetos a Servidor Púbico e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Dá provimento ao servidor RENATO VELOSO PARREIRA, lotado no cargo efetivo de Assistente Administrativo I, do Adicional de Função de Confiança – AFC, de Gestão de Projetos, ficando o servidor responsável pelas funções e atividades específicas, conforme Anexo X, da Lei nº 3.431, de 24 de Março de 2022;

- Exercer atividades de elaboração e coordenação de projetos relacionados ao Poder Legislativo; exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:DA602519

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.237

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.237/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

"Decreta Provimento de Adicional de Função de Confiança de Controle Orçamentário a Servidora Púbica e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Dá provimento a servidora VANIA LUIZA PAGLIARI CRUZ, lotada no cargo efetivo de Controlador Interno Administrativo, do Adicional de Função de Confiança – AFC, de Gestão Controle Orçamentário, ficando a servidora responsável pelas funções e atividades específicas, conforme Anexo X, da Lei nº 3.431, de 24 de Março de 2022;

- Planejar e coordenar o controle de contas de dotações orçamentárias; providenciar a suplementação orçamentária; preparar relatórios para autoridades superiores; organizar e zelar pelos arquivos e registros contábeis e orçamentários da Câmara Municipal; exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:1C201836

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.238

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.238/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

"Decreta Acúmulo de Cargo a Servidora Púbica e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Dá provimento a servidora KENIA REGINA BORGES, lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativo III, do Adicional de Função de Confiança – AFC, de Gestão de Documentos e Arquivos, ficando a servidora responsável pelas funções e atividades específicas, conforme Anexo X, da Lei nº 3.431, de 24 de Março de 2022;

- Exercer atividades de secretariar as reuniões e sessões da Câmara Municipal; lavrar atas; planejar e coordenar os serviços de gestão de documentos e arquivos; exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5A205B06

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.239

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.239/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento efetivo para exercer cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a servidora LUANA BARBOSA CABRAL, lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativo II, para exercer também o cargo de provimento em Comissão de Gerente de Folha de Pagamento, conforme Anexo I, Símbolo CDI-1, da Lei nº 3.431, de 24 de Março de 2022.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:7627558D

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.240

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.240/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento efetivo para exercer cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a servidora GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO, lotada no cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer também o cargo de provimento em Comissão de Gerente de Superintendente de Administração e Finanças, conforme Anexo I, Símbolo CDS-2, da Lei nº 3.431, de 24 de Março de 2022.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F144229D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 093

PORTARIA Nº 093/2022 APORÉ-GO, 18 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE**, com saída no dia **18/04/2022** e retorno previsto para o dia **20/04/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 160,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 380,00, **com o valor total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (18/04/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:823FAA2C

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 094

PORTARIA Nº 094/2022 APORÉ-GO, 18 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **ADRIANA APARECIDA SIROTTO CARVALHO**, Secretária Municipal de Educação, CPF: 048.279.488-79, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE MATERIAL PEDAGÓGICO DE APOIO AO PROFESSOR DO PROGRAMA ALFAMAIS – GOIÁS**, com saída no dia **18/04/2022** e retorno previsto para o dia **20/04/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesas com 02 pernoites no valor R$ 380,00, **com o valor total de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (18/04/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:AFC9E1C5

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 095

PORTARIA Nº 095/2022 APORÉ-GO, 18 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **HELLEN CRISTIANE DE MELLO**, Professora, CPF: 450.443.921-20, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE MATERIAL PEDAGÓGICO DE APOIO AO PROFESSOR DO PROGRAMA ALFAMAIS – GOIÁS E COMPRA DE MATERIAL REFERENTE AO PROJETO DO CMDCA – LEITURA O DESPERTAR PARA A LIBERDADE**, com saída no dia **18/04/2022** e retorno previsto para o dia **20/04/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 175,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 160,00, **com o valor total de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (18/04/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:67DD3A84

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 096

PORTARIA Nº 096/2022 APORÉ-GO, 18 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **ISABEL APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, Professora, CPF: 922.186.601-72, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA COMPRA DE MATERIAL REFERENTE AO PROJETO DO CMDCA – LEITURA O DESPERTAR PARA A LIBERDADE**, com saída no dia **18/04/2022** e retorno previsto para o dia **20/04/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 175,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 160,00, **com o valor total de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (18/04/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:C10F555F

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 097

PORTARIA Nº 097/2022 APORÉ-GO, 18 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **ROGÉRIO GOMES MARTINS**, CPF: 024.398.821-43, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA COMPRA DE MATERIAL REFERENTE AO PROJETO DO CMDCA – LEITURA O DESPERTAR PARA A LIBERDADE**, com saída no dia **18/04/2022** e retorno previsto para o dia **20/04/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 175,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 160,00, **com o valor total de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (18/04/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:0965ADED

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 098

PORTARIA Nº 098/2022 APORÉ-GO, 18 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **JOÃO BATISTA CASTRO NOGUEIRA**, CPF: 011.529.781-28, Gerente de Saúde Bucal, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO**, conduzindo o veiculo Voyage de placa QTO-5934, **PARA LEVAR A EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA COMPRA DE MATERIAL REFERENTE AO PROJETO DO CMDCA – LEITURA O DESPERTAR PARA LIBERDADE E NA SOLENIDADE DE ENTREGA DE MATERIAL PEDAGÓGICO DE APOIO AO PROFESSOR DO PROGRAMA ALFAMAIS - GOIÁS,** com saída no dia **18/04/2022** e retorno previsto para o dia **20/04/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 175,00 e Despesas com 02 pernoites no valor R$ 160,00, **com o valor total de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (18/04/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:E5C0D80D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016/2022

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2020.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público, realizado conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2020** de 24 de junho de 2020, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descritos no edital supramencionado, para a respectiva nomeação.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ADILSON DA CUNHA RODRIGUES AGUIAR NETO

MOTORISTA
MIGUEL ROCKEMBACH

Ficam os(as) convocado(as) alertado(as) que, caso não atendam a convocação no prazo estipulado, serão ***considerados(as) desistentes*** do preenchimento da respectiva vaga em questão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DEC1B7A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 043/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	B & M ENGENHARIA EIRELLI
Nº CONTRATO:	043/2022
CNPJ:	33.246.593/0001-20
OBJETO:	Contratação de serviços de engenharia, para os seguintes serviços: Avaliação in-loco da estrutura metálica da cobertura da quadra poliesportiva; Elaboração de relatório fotográfico da estrutura metálica da cobertura da quadra poliesportiva; Verificação estrutural de segurança da estrutura metálica da cobertura da quadra poliesportiva; Elaboração de

	laudo técnico de verificação da estabilidade estrutural da estrutura metálica da cobertura da quadra poliesportiva; Elaboração de projeto AS-BUILT (como) construído, da estrutura metálica da cobertura da quadra poliesportiva; Emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica ART, pelos serviços prestados.
PRAZO EXECUÇÃO:	O período de vigência do presente contrato será de 30 dias a partir da assinatura do contrato ou até a entrega dos serviços contratados, condicionando sua eficácia a partir da publicação.
PREÇO TOTAL:	Pelos serviços prestados em conformidade ao objeto contratual, a Contratante pagará à Contratada o valor global bruto de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), que será pago em uma única parcela, até o fim da vigência deste contrato conforme a prestação do serviço contratado.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.06.12.361.601.2.026.3.3.90.39 - FONTE: 101 – Ficha: 190, do orçamento vigente da Contratante.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	12/04/2022

C E R T I D Ã O

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 12 de Abril de 2022.

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Sec. de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:FAFC9D8F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 252/2022
Processo: 957/2022.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VALQUÍRIA SORES GUIRRA, CPF nº (848.610.021-68)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 004/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 25.200,00 (VINTE CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36
Prazo de Vigência: (01/04/2022 à 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto nº: 506/2022. 05 de Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:6DD4EE84

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 251/2022
Processo: 955/2022.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUCIENE CAMPELO CARDOSO, CPF nº (004.268.521-41)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 004/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 25.200,00 (VINTE CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36
Prazo de Vigência: (01/04/2022 à 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto nº: 506/2022. 05 de Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:30BA6C6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 253/2022
Processo: 593/2022.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUARA PEREIRA FAGUNDES CPF nº (042.610.141-30)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 004/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços de psicóloga.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36
Prazo de Vigência: (01/04/2022 à 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 05 de Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:7AF7B27E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 173/2022

Processo: 5062/2021.
Contratante: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Educação
Contratada: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 19.458.719/0002-80)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 012/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT BRINQUEDOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR N. 202101297-8 (Deputado Vitor Hugo) e CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 44.017,27 (sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 66. Dotação 10.06.12.361.0043.2.223 3.3.90.30 - 120
Prazo de Vigência: (18/04/2022 a 31/12/2022)
Data de assinatura: 18/04/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 18 de abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:5986CCA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 174/2022

Processo: 5062/2021.
Contratante: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Educação
Contratada: HOSP-ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (CNPJ: 36.764.774/0001-36)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 012/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT BRINQUEDOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR N. 202101297-8 (Deputado Vitor Hugo) e CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.458,05 (um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 66. Dotação 10.06.12.361.0043.2.223 3.3.90.30 - 120
Prazo de Vigência: (18/04/2022 a 31/12/2022)
Data de assinatura: 18/04/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 18 de Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:56E78C0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 93/2022

Processo: 4667/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Nilo Augusto Kilian (CPF 064.156.870-34)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação.
Objeto: ó imóvel, objeto deste pacto locatício, será utilizado exclusivamente para a instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Flores de Goiás – GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 342. Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250. 3.3.90.36. - 102 Fonte 102.
Prazo de Vigência: (04/03/2022 a 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 18 de Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:FFA90B26

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 176/2022

Processo: 4387/2021.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: NIQFER ENGENHARIA E MONTAGEM ELETROMECÂNICA EIRELI
CNPJ: 13.179.354/0001-97
Modalidade de licitação: Tomada de Preço nº. 002/2022
Objeto: Contratação de empresa para execução, sob o regime de empreitada global, reforma e adequação da unidade básica de saúde I, localizada Rua 06, Qd 14, Lt 08, Povoado de Santa Maria – Flores de Goiás – GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 141.581,96 (cento e quarenta e um mil e quinhentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos)
Recursos Orçamentários:
FICHA 370 DOTAÇÃO 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.39 FONTE 102
Prazo de Vigência: 06 meses (13/04/2022 a 13/09/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 18 de Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:CB9ED20F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2021.

Processo: 271/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.
Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda (CNPJ 05.340.639/0001-30)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2021.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da data de vigência de 16/04/2022 a 31/12/2022, pelas mesmas condições e valores do Contrato 200/2021.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor: R$ 200.703,05 (duzentos mil e setecentos e três reais e cinco centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 0343 Dotação 10.122.15.10.2.250 3.3.90.39.00

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 12 de Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:549C877E

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022
O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 03 de maio de 2022 às 14:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2022, menor preço por item/hora**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK GUINDASTE COM SERVIÇOS DE OPERADOR QUALIFICADO, PARA CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DAS VIGAS DE CONCRETO QUE SERÃO ADQUIRIDAS PARA AS PONTES MUNICIPAIS**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 18 de abril de 2022.

Publique-se**.**

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira – Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:A71CCF94

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 03 de maio de**

2022 às 08:00h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2022, menor preço por item/hora**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO – ROLO COMPACTADOR – COM OPERADOR, PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS - GO**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 18 de abril de 2022.

Publique-se**.**

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira – Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:590F3979

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 130/2022
Processo: 4691/2021.
Contratante: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Contratada: LUCIENE ESTANILAU FERREIRA 00257855165 (CNPJ: 43.302.568/0001-70)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 004/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de jogos de traves para os campos de futebol do Município de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 64.940,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 237. Dotação 10.27.27.813.0014.2.276 3.3.90.39 - 100
Prazo de Vigência: (29/03/2022 a 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 18 de Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:EE1FFB26

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 181/2022

Processo: 1513/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Ana Caroliny Damasceno Constantino 70478226152 (CNPJ: 41.250.272/0001-27)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 80/2022.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, para prestação de serviços técnicos em sistema, para atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 070. Dotação 10.06.12.361.0043.2223.3.3.90.39 - 101
Prazo de Vigência: (13/04/2022 a 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022.18 de Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:8D39812E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 162/2022

Processo: 4689/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Contratada: C&B TREINAMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME
CNPJ: 24.755.873/0001-72
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 21/2022
Objeto: Registro de preço para aquisição futura e eventual de material esportivo para Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (13/04/2022 à 13/04/2023)
Data de assinatura: 13/04/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 18 de Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:1232653F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 015/2022

Ata de Registro de Preço n° 015/2022
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GOIÁS
Valor: R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 08/04/2022
Vigência: 12 meses
Processo: 9394/2021
Pregão Presencial: 016/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:687FB4E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 012/2022

Ata de Registro de Preço n° 012/2022
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GOIÁS
Valor: R$ 204.527,50 (DUZENTOS E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 08/04/2022
Vigência: 12 meses
Processo: 9394/2021
Pregão Presencial: 016/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A978F7B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO DE DISPENSA N° 229/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para à Contratação de empresa para aquisição de IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - EPSON L31150 COM CONEXÃO WIFI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde"

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO que se faz necessário a necessidade de aquisição de IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL- EPSON L31150 COM CONEXÃO WIFI, para realizar diversos serviços administrativos que necessita diariamente do uso de impressoras para dar continuidade nas atividades rotineiras.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na à Contratação de empresa para aquisição de IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL- EPSON L31150 COM CONEXÃO WIFI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL- EPSON L31150 COM CONEXÃO WIFI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, por meio da MARA MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ:26.865.022/0001-08, com sede na AVENIDA BERNADO SAYAO, N 442, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo Sr**. ROGERIO ROSA DE SOUSA** , portador(a) da Carteira de Identidade nº3909672, expedida pelo DGPC-GO, e CPF nº 921.681.751-87.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$1.680.00 (HUM MIL SEICENTOS E OITENTA REAIS), em favor da empresa MARA MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.865.022/0001-08, Contratação de empresa para aquisição de IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL- EPSON L31150 COM CONEXÃO WIFI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MARA MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.865.022/0001-08**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:53ED7B64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°046/2022

Contrato n°046/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: **RODRIGO ANTUNES DA SILVA LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Valor: R$9.838,50(NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),
Dotação: 10.302.210.2.053.339039 FICHA 527 FONTE 102
10.302.210.2.053.449052 FICHA 530 FONTE 102
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 18/04/2022
Processo: 2737/2022
Dispensa de Licitação: 122/2022,

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2FEDEFE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2022

Ata de Registro de Preço n° 008/2022
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: CRUZ VERDE HOSPITALAR EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GOIÁS
Valor: R$ 61.446,00 (SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 08/04/2022
Vigência: 12 meses
Processo: 9394/2021
Pregão Presencial: 016/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BB230CF0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: CAMP PEDRAS MARMORARIA EIRELI ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEDRAS DE GRANITO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/04/2022 À 31/06/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ **17.000,00(**DEZESSETE MIL REAIS).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
16.482.501.2.035.3.3.90.30 FICHA 295 FONTE 100.
DATA ASSINATURA: 06/04/2022
Dispensa: 113/2022
PROCESSO: 2660/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C8262986

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 026/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2022 ORIUNDO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Mara Rosa, Estado de Goiás, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, esq. com a Rua Bahia, s/n, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.905.198/0001-79, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde (Gestora do Fundo Municipal de Saúde), Sr. CLEMINGOS CORREIA DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 814.185.071-72, residente e domiciliado neste município, doravante denominado CONTRATANTE; MARA MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.865.022/0001-08, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO, Nº442, Centro, Mara Rosa-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo Sr. ROGERIO ROSA DE SOUSA portador(a) da Carteira de Identidade nº3909672, expedida pelo DGPC-GO, e CPF nº921.681.751-87, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com a dispensa n.º 108/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o acréscimode dotação orçamentáriapara o empenho das despesas relativas ao Contrato n° 026/2022, tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", para o exercício de 2022, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 1159/19 de 12/11/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 – As despesas serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:
15.08.244.125.2017.449052 FICHA 591 FONTE 100.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mara Rosa - GO, 18 de abril de 2022.

Mara Móveis LTDA
CNPJ:26.865.022/0001-08
ROGERIO ROSA DE SOUSA
CPF: Nº921.681.751-87.
Contratado

CLEMINGOS CORREIA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:89D56CE6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Processos: 2022016296
Pregão Presencial: 038/2022
Objeto: Aquisição de conjuntos de moletons para os uniformes escolares visando atender as Unidades Escolares conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Trata-se de impugnação ao edital, promovida pela licitante **BAZAR COLÉGIO MILITAR LTDA,** sendo pessoa jurídica e apresentado peça impugnatória dentro do prazo legal. Ocorre que peça impugnatória foi encaminhada, sem contrato social da referida empresa, não existindo sequer subscrição para representação da mesma
Ressalta se ainda que a referida pessoa outorgada sequer juntou seus documentos pessoais a impugnação.
É o relato do necessário.
A impugnação da licitante **BAZAR COLÉGIO MILITAR LTDA** é incontestavelmente ineficaz, ante a falta de comprovação de legitimidade do outorgado para representar a empresa.
Apenas em caráter de esclarecimento informo que as especificações contidas em termo de referência são especificações mínimas exigidas e que cabe à Administração Pública eleger os critérios necessários para contratação e aquisição de bens e serviços, sendo, portanto, ato de caráter discricionário.
O edital foi elaborado com as exigências contidas no termo de referência, as quais são compatíveis com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, bem como com doutrina e jurisprudência dominante no tema.
DO DIPOSITIVO

ANTE O EXPOSTO, NÃO CONHEÇO a impugnação da licitante **BAZAR COLÉGIO MILITAR LTDA,** nos termos da fundamentação adotada nesta decisão.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPO DE MINEIROS, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (18/04/2022).

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0DCC3046

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 04 de maio de 2022, às 09h00min (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – na Praça Correnel Carrijo, nº 01, centro em Mineiros -GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2022**, tipo **menor preço por item**, visando a **Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e suas unidades, no decorrer do exercício de 2022.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:194624EF

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 05 de maio de 2022, às 09h00min (nove) horas**, na sala de licitações – sala 11 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 040/2022)**, tipo **menor preço por item**, visando a **aquisição de materiais para troca de tubulação da adutora de estação de tratamento de água – ETA da Coqueiros para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto - SAAE**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D3EAFCF2

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 03 de maio de 2022, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** para futura e eventual **contratação de serviços gráficos,** para atender às necessidades **da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 19 de abril de 2022.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7A967165

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2022015714***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARCIA EMILIA RESENDE MENDONÇA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 028,011,411-78.
OBJETO: Alteração de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2019046649*** *e aditivos nº 2020018686, 2020030976, 2020049428, 2021028470 e 2021058106*.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9F96CB9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: 2022016157
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ de nº 03.191.328/0001-20, estabelecida na Praça Padre Cassemiro Chichon, 407, Jardim Maria Luiza, Cascavel/PR, Cep: 85.819-535.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do *CONTRATO VISANDO A IMPLANTAÇÃO/LOCAÇÃO DE SISTEMA GERENCIAL DE INFORMAÇÕES COM ASSESSORIA E SUPORTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS*, mantendo-se os valores (*contrato nº 2019009112, 1º aditivo nº 2019045857, 2º aditivo nº 2020049465, 3º aditivo nº 2021024997 e 4º aditivo 2021058534, decorrente do pregão presencial nº 027/2019*).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de **01 de abril de 2022** até **30 de junho de 2022**.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de março de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9CD84931

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022017292

O **GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV,** autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para renovação do curso de CPA-10 para membros do Comitê de Investimentos deste Instituto Previdenciário, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DO MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS - ANBIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.271.171/0007-62, no valor global de totalizando R$ 684,00 (Seiscentos e oitenta e quatro), conforme processo administrativo nº 2022017292.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos seis dias do mês de abril do ano de 2022 – 06/04/2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E7667CA0

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022017125

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:
I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para aquisição de 04 (dois) carimbos Gold C20, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa EDILSON GONÇALVES PEREIRA – ME, com nome fantasia "CHAVEIRO E CARIMBOS GLOBO", inscrito no CNPJ sob nº 00.132.777/0001-00, no valor global de R$ 116,00 (cento e dezesseis reais), conforme processo administrativo nº 2022017125.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos doze dias do mês de abril do ano de 2022. 12/04/2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:32DD697C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – 2022006361

MODALIDADE: Ato de dispensa de licitação**.**
LOCATÁRIO: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
LOCADOR: O SINDICATO RURAL DE MINEIROS, inscrita no CNPJ nº 01.167.329/0001-04.
OBJETO: Contratação de locação de um imóvel para abrigar sede do PROCON, SINE e BANCO DO POVO.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 04 de abril de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2022.

ELMO ASSIS SOUSA
Secretário Municipal de Agropecuária, Indústria e Comércio

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:2F5A9A40

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2020021002

Nº DO PROCESSO: 2022018065.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresa SÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2020021002.
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:D867BD93

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2022000460-1

Nº. DO PROCESSO: 2022000460
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 022/2022
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SUPERMERCADO GUIMARAES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.558.578/0001-11.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2022***.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E87E3938

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2022000460-2

Nº. DO PROCESSO: 2022000460
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 022/2022
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.621.125/0001-53.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2022***.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:34FCFF02

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2022000462-1

Nº. DO PROCESSO: 2022000462
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 021/2022
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SUPERMERCADO GUIMARAES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.558.578/0001-11.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2022***.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Estradas e Rodagem

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E6663761

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2022000462-2

Nº. DO PROCESSO: 2022000462
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 021/2022
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ELISANGELA MARTINS MORAIS SUPERMERCADO, inscrita no CNPJ sob nº 24.284.277/0001-51.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2022***.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Estradas e Rodagem

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:80D3A62F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2022001303-1

Nº. DO PROCESSO: 2022001303
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 023/2022
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa JJ COMERCIO MINEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.162.017/0001-31.
OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2022***.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2022.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Estradas e Rodagem

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A2A48A59

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2022001303-2

Nº. DO PROCESSO: 2022001303
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 023/2022
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa RESENDE PNEUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.652.985/0001-93.
OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2022***.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2022.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Estradas e Rodagem

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F475D0D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 242, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Institui o Cartão de Identificação da Pessoa com Fibromialgia, disposto na Lei Municipal nº 1.279, de 14 de maio de 2021, e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.279, de 14 de maio de 2021;
CONSIDERANDO o poder regulamentar.
DECRETA:
Art. 1° Fica Instituído o Cartão de Identificação da Pessoa com Fibromialgia, disposto na Lei Municipal nº 1.279, de 14 de maio de 2021.
Art. 2° O fornecimento do cartão de identificação de pessoas com fibromialgia será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante:
I. Requerimento devidamente assinado, munido de cópias dos seguintes documentos:
a. Cartão do Sus;
b. RG e CPF;
c. Relatório Médico, assinado por especialista em reumatologia com CID relativo ao diagnóstico.
§1º O formulário de requerimento será produzido e fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde;
§2º O modelo padrão do cartão, disposto neste Decreto, será confeccionado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 04 de abril de 2022.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:84F3B842

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: VIAÇÃO MODELO LTDA-EPP,** CNPJ 00.512.134/0001-91. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 01/04/2022 A 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022. **VALOR UNITÁRIO DOS ITENS APÓS A REVISÃO:**

ITEM	Valor licitado	PREÇO REAJUSTADO
1 – Locação de micro ônibus 32 lugares para Goiânia	R$ 1.505,00	**R$ 1.896,25**
2 - Locação de micro ônibus 22 lugares para Rio Verde	R$ 305,00	**R$ 384,27**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:762CA3E5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR:Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **FORNECEDOR: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 28.418.133/0001-00. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021, ARP 028/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 01/04/2022 A 15/06/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022. **VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS AÓS A REVISÃO:**

ITEM	Valor licitado	PREÇO REAJUSTADO
54 – Cloridrato de prometazina 25mg	0,13	**R$ 0,17**
82 – Haloperidol 1mg	0,14	**R$ 0,17**
82 – Haloperidol 5mg	0,21	**R$ 0,26**
94 – Levodopa + carbidopa 250+25mg	0,85	**R$ 0,96**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:6199A53D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2022

"Dispensa de Licitação nº74/2022, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93."

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.
Considerando a necessidade Contratação imediata e indispensável de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva de dois buffets quente com fornecimento de peças instalados no refeitório do Hospital Municipal de Santa Helena de Goiás, atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás.

Considerando os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: *"*para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.
DECLARA:
Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, para a contratação das empresas: **SANTER MED COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 26.862,704/0001-67, com sede na Waldecy José de Freitas nº 317, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Rio Verde/GO, com menor valor global de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 18 de Abril de 2022

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B5768707

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP Nº 006/2022

MUNICÍPIO DE Santa Helena de Goiás, CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA-DISBRAL**, CNPJ/MF 26.917.005/0001-77. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2022 /REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 13/04/2022 A 22/02/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2022. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM01 – RL 1-C APÓS REVISÃO: R$ 4.320,65 (TONELADA).**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:93D41D9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13 / 2022
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO**, inscrito no CNPJ n° **01.313.113/0001-00**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **03 de maio de 2022, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, conforme quantitativos e especificações/exigências definidos no ANEXO I do Edital,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e seus regulamentos, Decreto Federal nº 10.024/2020 e IN 206/2019, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site www.saojoaodalianca.go.gov.br.

São João d'Aliança/GO, 19 de abril de 2022.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:9B65A236

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
(REPUBLICAÇÃO)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06 / 2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ n° **01.313.113/0001-00**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **02 de maio de 2022, às 9 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES CAÇAMBA, COM MOTORISTAS, conforme especificações, condições/exigências definidas no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629,

Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site www.saojoaodalianca.go.gov.br.

São João d'Aliança/GO, 19 de abril de 2022.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:A79E75A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
AVISO REPUBLICAÇÃO

AVISO REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, torna público para conhecimento dos interessados a REPUBLICAÇÃO do **EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. PROCESSO Nº 923/2022**. Objeto: Construção da 1ª etapa do Parque de Exposição no Município de Trombas. SICONV nº 887946/2019-CAIXA/CEF. OPERAÇÃO Nº: 1063979-75/2019. OPERAÇÃO Nº: 1063979-75/2019. A sessão pública será dia 06/05/2022, às 14h:00min. O edital está disponível no site https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com.

Trombas (GO), 18/04/2022.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:395444B5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **AUTO PECAS DOM EMANOEL LTDA**,inscrita no CNPJ nº **01.154.226/0001-00**, com proposta no valor global de R$ **83.110,00**(oitenta e três mil e cento e dez reais) **Aquisição De Óleos E Lubrificante**,atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Transportes (SETRAN).

Abadiânia, 18 de abril de 2022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F052BA2E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022.

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS, por intermédio de sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei n°. 10.520/2002 e alterações posteriores AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022, cujo objeto e Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos – EMENDA PARLAMENTAR, com abertura prevista para o dia 29 de abril de 2022, às 14h00min, FICA ADIADO para o dia 05 de maio de 2022 as 09h00min , Qualquer dúvida entrar em contato neste Departamento de Licitações e Compras. Fone: (62) 3365 1210, Email: deplicitacao@crixas.go.gov.br-

THAYSA BOLENTINI –
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:55F6DA2B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 074/2022
PROCESSO: Dispensa de licitação autuado sob o **n° 081/2022**.
Contratante: ADM.
Contratado: F.L. DA LUZ EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.217.431/0001-56, sediada na R PS 01, Qd. 01, Lt. 02, Residencial Porto Seguro, Inhumas – GO, representada por seu sócio Fabrício Lopes da Luz, portador do CPF sob nº 798.566.081-04.
Objeto: Contratação de empresa para realização de shows artísticos destinados ao evento da primeira etapa do Circuito Goiano de Voo Livre 2022 - CICO a serem realizarem nos dias 16/04/2022 e 17/04/2022 com as BANDAS "G I G" e "PAGODE 100 FRESCURA.
Assinatura: 12 de abril de 2022.
Vigência: vigência 60 (sessenta) dias.
Valor Global: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

JANDAIA- GO, 18 de abril de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:0E544A95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 075/2022
PROCESSO: Dispensa de licitação autuado sob o **n° 076/2022**.
Contratante: FMAS.
Contratado: MURILO MOURA SARDINHA 02491772183, inscrita no CNPJ sob número 23.280.733/0001-22**,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av Republica Casa 02, S/N, Qd 63, Lt 09, Vila Maria, Jandaia - Go, representa por MURILO MOURA SARDINHA, portador do CPF: 024.917.721-83.
Objeto: Contratação de profissional para prestar serviços como instrutor desenvolvendo aulas de artes teatrais no SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo), Assinatura: 18 de abril de 2022.
Vigência: 09 (nove) meses, sendo abril com o termino até o dia 31 de dezembro de 2022.
Valor Global: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

JANDAIA- GO, 18 de abril de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A5DDA6DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 013/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público nº 003/2022.
Contratante: FMS
Contratado: NATHÁLIA FERNANDES BESSA, brasileira, **Auxiliar De Enfermagem,** registrada no COREN-GO 1770784 - TE, portadora do CPF nº 754.970.501-15, residente e domiciliado no Distrito de Palmeuna Município de Jandaia, Goiás.
Objeto: TÉCNICA DE ENFERMAGEM, de prestação de serviços junto aos PSFs de Jandaia, em especial realizar cadastramento e triagem das pessoas que procuram o Posto de Saúde Municipal; aplicar injeções; verificar cartão de vacinação; realizar aerossol e curativos; realizar atividades de demanda espontânea, realizar ações de educação em saúde; auxiliar no gerenciamento de insumos das unidades; participar das atividades de educação permanente e o desempenho de outras atividades correlatas e outros aqui não especificados, desde que possíveis de serem realizados e dentro das limitações da CONTRATADA
Assinatura: 18 de abril de 2022.
Valor Global: R$ 12.222,00 (doze mil duzentos e vinte e dois reais)
Vigência: De abril até 31 de dezembro de 2022.

JANDAIA- GO, 18 de abril 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:5FE8DD8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 076/2022
PROCESSO: Dispensa de licitação autuado sob o **n° 080/2022**.
Contratante: ADM.
Contratado: SATURNO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob número 11.611.103/0001-04 pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Maria Cândida Da Silva C/ Rua Lincolin Naufel, nº 449, Qd 13, Lt 15, St Morada Do Sol, Hidrolândia - Go, representada pelo Sr.º LUCAS PEREIRA DA SILVA, portador do CPF: 030.346.721-52.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no ramo de engenharia para execução de obra de recapeamento asfáltico com aplicação de micro revestimento asfáltico E= 2,00 CM compactado nas ruas F-5 e Paraúna situadas no Setor Redentor do Município de Jandaia, conforme termo de referência em anexo.
Vigência: Data da sua assinatura por um período de 2 (dois) meses.
Valor Global: R$ 104.973,93 (cento e quatro mil novecentos e setenta e três reais e noventa e três centavos).
JANDAIA- GO, 18 de abril de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B89089B4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 198/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1108/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 198/2022**, objetivando a inscrição de atletas no Campeonato Regional de Futebol Vale do Araguaia.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

LIGA DESPORTIVA DE JATAI- LDJ, inscrita no **CNPJ nº 05.423.137/0001-72**, pelo valor total de **R$ 1.575,00 (Um mil quinhentos e setenta e cinco reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 29 de março de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:A64259F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 52/2022

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 52/2022
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 32.628.063/0001-83, com sede AV. Gualberto Pereira da Silva, SN, Quadra 19A Lote 10, CEP: 75.845-000, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo Sr. **VERA LUCIA GONÇALVES DE AMARO**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 015.765.991-91.
CONTRATADA: R P C DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 36.105.165/0001-75**,** com sede a R das Magnolias, nº 393, QD. 90, LT. 25, CEP: 74.375-280, neste ato representada pelo Sr**. RUBER PAULO CARLOS DA SILVA,** inscrito no CPF n° 005.406.701-46, RG. 4280347 DGPC-GO, residente na cidade de Goiânia-GO.
OBJETO: aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção dos veículos do Transporte Escolar lotados no Fundo Municipal de Educação.

Valor Total: R$ 59.203,00 (Cinquenta e nove mil duzentos e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.01.12.361.0501.2015- Manutenção do Transporte Escolar – 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fontes 101.000/115.000 Ficha 452;
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022.
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 25 de março de 2022.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:6CB03C74

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 202/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 974/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 202/2022**, objetivando a aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção dos veículos do Transporte Escolar lotados no Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso VIII, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

F CORDEIRO DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 27.467.375/0001-12, pelo valor total de R$ 70.796,27 (Setenta mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos)

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 25 de março de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3CB87FA6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 188/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 982/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 188/2022**, objetivando a aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção dos veículos do Transporte Escolar lotados no Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso VIII, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

R P C DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 36.105.165/0001-75, pelo valor total de **R$ 59.203,00 (Cinquenta e nove mil duzentos e três reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 25 de março de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B2E1DD61

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 199/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1109/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 199/2022**, objetivando a despesa com taxa de arbitragem pela participação do TIME PALESTINA ESPORTE CLUBE no Campeonato Regional de Futebol Vale do Araguaia.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

LIGA DESPORTIVA DE JATAI- LDJ, inscrita no **CNPJ nº 05.423.137/0001-72**, pelo valor total de **R$ 4.410,00 (Quatro mil quatrocentos e dez reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 29 de março de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E104443B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 53/2022

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 53/2022
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 32.628.063/0001-83, com sede AV. Gualberto Pereira da Silva, SN, Quadra 19A Lote 10, CEP: 75.845-000, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo Sr. **VERA LUCIA GONÇALVES DE AMARO**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 015.765.991-91.
CONTRATADA: F CORDEIRO DE SOUSA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº **27.467.375/0001-12,** com sede a **R COLINA**, nº **15**, **QUADRA 65; LOTE 28**, CEP: **75.380-225**, neste ato representada pelo Sr**. FLAVIANA CORDEIRO DE SOUSA,** inscrito no CPF n° 009.226.931-10, RG. 4831800 DGPC-GO, residente na cidade de Goiânia-GO.
OBJETO: aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção dos veículos do Transporte Escolar lotados no Fundo Municipal de Educação.
Valor Total: R$ 70.796,27 (Setenta mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.01.12.361.0501.2015- Manutenção do Transporte Escolar – 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fontes 101.000/115.000 Ficha 452;
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022.
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 25 de março de 2022.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E2F9B91E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 207/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 930/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 207/2022**, objetivando a aquisição de materiais de segurança contra incêndio, para manutenção da Creche Argentina Maria dos Santos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI, inscrita no **CNPJ nº 26.614.320/0001-25**, pelo valor total de **R$ 782,00 (Setecentos e oitenta e dois reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 06 de abril de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:001178AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 196/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **1029/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 196/2022**, objetivando a aquisição de um aparelho de celular e um fogão 4 (quatro) bocas para manutenção as Secretaria Municipal de Assistência Social.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)
Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HC VAREJO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 15.065.786/0120-28**, pelo valor total de **R$ 4.299,00 (Quatro mil duzentos e noventa e nove reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 29 de março de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9FF551DA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 201/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **789/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 201/2022**, objetivando é a contratação de serviços de manutenção em móveis da Secretaria Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

GUALBERTO SOUSA MAGALHAES 47018992168, inscrito no **CNPJ nº 41.007.977/0001-18**, pelo valor total de **R$ 800,00 (Oitocentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 30 de março de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:5898170D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 197/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **1028/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 197/2022**, objetivando a aquisição de produtos para fabricação de ovos de chocolate para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

FRANCISCO NALECIO DE SOUZA CAETANO - EIRELI, inscrita no **CNPJ nº 23.960.680/0001-90**, pelo valor total de **R$ 6.868,93 (Seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 29 de março de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:89A4845A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 209/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1174/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 209/2022**, objetivando a contratação de serviços de preparação de refeição para o evento de recebimento das Patrulhas Mecânicas Regionais do Governo de Goiás, que estarão recuperando vários quilômetros de estradas vicinais no município.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

MARIA VAZ DOS REIS FARIA, inscrita no **CPF nº 942.025.831-91,** pelo valor total de **R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 04 de abril de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3B0F2C27

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 210/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1254/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 210/2022**, objetivando a contratação de jornada extra de trabalho dos Guardas Civis Municipais deste município**.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)
Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

FABIO JUNIO RODRIGUES DE BRITO, inscrita no **CPF nº 975.009.091-87,** pelo valor total de R**$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais).**

RODRIGO FAUSTINO SILVA, inscrita no **CPF nº 031.530.191-00,** pelo valor total de R**$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).**

SIVAILDO RAMOS DE SOUSA, inscrita no **CPF nº 881.176.501-34,** pelo valor total de R**$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).**

DIVINO JOSE DO NASCIMENTO, inscrita no **CPF nº 026.845.811-18,** pelo valor total de **R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 07 de abril de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C9DB8E53

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 211/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1051/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 211/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparo na impressora Brother 8157 lotada no Departamento de Contabilidade e impressora HP MFP 1120 lotada no Departamento de Compras deste Município.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

WATERLLOO MARTINS DE ANDRADE 21994765100, inscrita no **CNPJ nº 40.522.912/0001-48,** pelo valor total de **R$ 305,00 (Trezentos e cinco reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 12 de abril de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:A98697C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 55/2022

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 55/2022
PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.858.102/0001-00, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, CEP: 75.845-000**.**
CONTRATADA: GRAMA NETO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Avenida macabeus, s/n, Quadra 17, Lote 07ª, CEP: 76.140-000, Centro, Amorinópolis, GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.128.107/0001-03.
OBJETO: contratação de empresa para reforma da ponte sobre o Córrego Perdiz do Município de Palestina de Goiás-GO.

Valor Total: R$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.15.122.0601.3.004- Construção/Reforma de Pontes – 4.4.90.51.00-Obras e Instalações – Fonte 100.000, Ficha 129;
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022.
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 04 de abril de 2022.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:6BD86C9D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 187/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 885/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 187/2022**, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de lanche para as pessoas da Fanfarra da cidade de Caiapônia que se apresentarão na Praça Central, atendendo as necessidades da Administração Pública Municipal**.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

LEONILDO DIAS SOUZA, inscrito no **CPF nº 702.444.831-83,** pelo valor total de **R$ 242,00 (Duzentos e quarenta e dois reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 11 de março de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:061A1B51

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 206/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1174/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 206/2022**, objetivando a contratação de empresa para reforma da ponte sobre o Córrego Perdiz do Município de Palestina de Goiás-GO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

GRAMA NETO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 26.128.107/0001-03,** pelo valor total de **R$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 04 de abril de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:285FE55C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 170/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 516/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 170/2022**, objetivando a aquisição de materiais de segurança para manutenção do prédio da Guarda Civil Municipal-GCM.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

KLEITOR GARCIA DOS SANTOS 99793628120, inscrita no **CNPJ nº 18.629.135/0001-86,** pelo valor total de **R$ 600,00 (Seiscentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 18 de março de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:82753696

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 135/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 801/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 135/2022**, objetivando a contratação de jornada extra de trabalho dos Guardas Civis Municipais-GCM**.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)
Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

FABIO JUNIO RODRIGUES DE BRITO, inscrita no **CPF nº 975.009.091-87,** pelo valor total de R**$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais).**

RODRIGO FAUSTINO SILVA, inscrita no **CPF nº 031.530.191-00,** pelo valor total de R**$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).**

SIVAILDO RAMOS DE SOUSA, inscrita no **CPF nº 881.176.501-34,** pelo valor total de **R$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais).**

DIVINO JOSE DO NASCIMENTO, inscrita no **CPF nº 026.845.811-18,** pelo valor total de **R$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 07 de março de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0FC6934B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 40 DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 40, de 18 de abril de 2022.

"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de abril deste ano no qual se comemora o dia de "Tiradentes".

CONSIDERANDO o ato discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 22 abril de 2022 (sexta-feira) em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, exceto necessariamente os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, sendo verificado nas Secretarias de Saúde e Transporte, incluído o Departamento de Obras e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2022.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9766A92B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 169/2021
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO TOMADA DE PREÇOS Nº001/2021

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 169/2021
Processo de Contratação por meio Tomada de Preços nº001/2021

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**
Contratado:	**ECOPONTES- SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA**
Objeto:	Prorroga o prazo de vigência previsto na cláusula segunda do contrato nº 169/2021.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93.
Disposições gerais:	Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.
Data da assinatura:	18/04/2022
Prazo de vigência:	22/04/2022 a 22/10/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás (GO), 18 de abril de 2022.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGILIO HORBYLON
Responsável Publicações.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:127F401E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 649, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

LEI Nº 649, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo do Município de Portelândia/GO a proceder abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Poder Legislativo Municipal, para os fins que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica, o Poder Executivo municipal, autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei Municipal de n. 634, de 26.11.2021, um Crédito Adicional Especial, em favor do Poder Legislativo Municipal, no valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), destinados ao atendimento da programação constante do Anexo Único, com codificação das despesas emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Art. 2º. Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos provinientes de anulação de dotações orçamentárias,

especificados, detalhamente, no respectivo decreto de abertura do crédito.
Art. 3º. Fica autorizado, aos setores de contabilidade dos Poderes Executivo e Legislativo, do Município, realizar as alterações necessárias visando à adequação do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual) referente ao exercício financeiro de 2021, a fim de contemplar as ações alteradas nesta Lei.
Art. 4º. Fica o a estrutura administrativa, contábil e financeira do Município, obrigado a tomar as providências administrativas, contábeis e financeiras necessárias a regular execução das alterações referentes ao objeto desta Lei, observados os dispostos na legislação de regência.
Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, em 13 de abril de 2022.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO:
DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rubrica da dotação que haverá previsão da despesa referente ao presente Projeto de Lei: (**3.3.90.46)**
Categoria Econômica 3 – "despesas correntes";
Grupo de Natureza 3 – "outras despesas correntes";
Modalidade de Aplicação 90 - "aplicações diretas";
Elemento de Despesa 46 – "auxílio alimentação".

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:8898B328

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 041, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Exonera servidor público municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Complementar municipal de n. 010/2010.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, I c/c o artigo 53, da Lei Complementar Municipal de n. 10, de 29.06.2010;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração e desligamento imediato do cargo público do quadro permanente, por parte da servidora pública municipal, e o despacho, deliberando sobre a necessidade de formalidade administrativa para o ato de exoneração da servidora, pelo agente público competente, conforme os autos administrativos de n. 1325, de 08.04.2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a servidora pública municipal, **CLEIVA ALVES RESENDE**, inscrita no CPF/MF sob o n. 785.207.541-04, do cargo efetivo de Professor, a pedido da servidora, nos termos do artigo 52, I c/c 53, da Lei Complementar Municipal de n. 10, de 29.06.2010, conforme Processo Administrativo que especifica o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (18/04/2022).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:FC6D69C9

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONVÊNIO

O Prefeita Municipal de Portelândia Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o senhor (a) **Odailto Rodrigues Gomes, portador da Carteira de Identidade de nº 2865179 SSP-GO e do CPF nº 449.288.661-34**, como Gestor do convênio, que tem por objeto a execução dos serviços de Manutenção e melhoramento das estradas vicinais não pavimentadas no município de Portelândia Goiás do Programa Goiás em Movimento Municípios Patrulhas Mecânicas Regionais 2022-2024.
Por ser verdade, firmo a presente

Portelândia, 05 de abril de 2022.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:BAF79B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 080/2022

Contrato n. 080/2022
Processo administrativo n. 213/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (Segunda Via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula terceira do contrato primitivo (Do Objeto) e Cláusula Quarta (Do Valor), passando prover os valores abaixo, nos termos da Lei 8.666/93.

Gasolina comum: R$ 7,50

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2022.

ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA
Gestora FMAS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:5754B4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 079/2022

Contrato n. 079/2022
Processo administrativo n. 385/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula terceira do contrato primitivo (Do Objeto) e Cláusula Quarta (Do Valor), passando prover os valores abaixo, nos termos da Lei 8.666/93.

Gasolina comum: R$ 7,50

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:BA68BF48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 295/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 295/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural e Universitário, no interesse da Secretaria Municipal de Educação.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para o transporte de alunos da rede pública de educação;

CONSIDERANDO que foi formalizado procedimento licitatório para a aquisição de Transporte Escolar, por meio de pregão presencial, de Edital de n. 007/2021, sendo que o mesmo se deu deserto por alguns itens e fracassado em outros, onde já está sendo instrumentalizado novo procedimento licitatório, por meio do Pregão Presencial, de Edital n. 003/2022.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;
CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços, do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor unitário de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), de valor global estimado de R$ 99.792,00 (noventa e nove mil setecentos e noventa e dois reais), objeto do Processo Administrativo de n. 295/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação das empresas **ERNANDE ARAÚJO DA SILVA-ME (TRANSNETO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.611.852/0001-95, estabelecida na Av. Tancredo Neves, Qd. 48 Lt. 11, Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, no valor estimado de R$ 22.176,00 (vinte e dois mil cento e setenta e seis reais), referentes ao Item Cerradão I, **GIOMAR FRANCISCO DA SILVA – PELE –ME (TRANSNENGO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.706.409/0001-11, com sede à Av. 1, s/n., Qd.13, Lt.12, Setor Sul, em Portelândia/GO, no valor de R$ 31.680,00(trinta e um mil seiscentos e oitenta reais), referentes ao Item Perdizes I e Linha Universitária, **JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA – ME (JP CONSTRUTORA E TRANSPORTES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.241.327/0001-04, com sede à Avenida Goiás, Quadra 31, Lote L, s/n., Setor Norte, em Portelândia/GO, no valor de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e quatro reais), referentes ao Item Boa Vista II e **JOSUÉ DIAS DE DEUS – ME (JD TRANSPORTES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.223.692/0001-51, estabelecida na Rua 08, Qd. 23, Lt. 03, Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, no valor de R$ 20.592,00 (vinte mil quinhentos e noventa e dois reais), referentes ao Item São Pedro II, sendo que apresentaram preços compatíveis com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Parágrafo único. As documentações ausentes, dada a emergencialidade da contratação, poderão serem juntadas posteriormente, ficando, desde já, condicionado o pagamento a juntada da documentação referida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.068-3.3.90.39.00, Ficha: 317, Sub Elemento: 74, 35.35.12.364.0021.2.065.3.3.90.39.00, Ficha: 322, Sub Elemento: 74 segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 22 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de tomada de serviços com entrega parcelada, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação,

a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FME, aos 24 de março de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Educação/Gestora do FME

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:9B2FF2AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 090/2022

Contrato n. 090/2022
Processo n. 295/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: A empresa **GIOMAR FRANCISCO DA SILVA-ME.** Inscrito no CNPJ sob o nº 26.706.409/0001-11, com sede à Av. 1, nº s/n, Qd.13, Lt.12, Setor Sul em Portelândia (GO), por intermédio de seu titular o Sr°. **GIOMAR FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF (MF) sob o nº 803.155.691-15 e RG/CI sob o nº 3318311 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito dos alunos da rede UNIVERSITÁRIA (noturno) e da rede pública municipal e estadual, dentro da circunscrição e adjacências do município de Portelândia/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de n. 295/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: Linha PERDIZES I (matutino) valor global estimado de R$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais). Linha UNIVERSITÁRIA (noturno) o valor global R$ 12.672,00 (doze mil e seiscentos e setenta e dois reais), Valor total do contrato R$ 31.680,00 (trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

35.35.12.361.0021.2.068 -3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 215/52, 215/52 e 101/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:C62AF89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 091/2022

Contrato n. 091/2022
Processo n. 295/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: A empresa **JOSUE DIAS DE DEUS (JD TRANSPORTES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.223.692/0001-51, estabelecida na rua 12 rua 8, s/n°, Qd. 23 Lt. 3, Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, por intermédio de seu proprietário, o Sr. **Josue Dias De Deus**, portador da Cédula de Identidade n. 6425753 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n. 704.931.531-10, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito dos alunos da rede pública municipal e estadual. Dentro da circunscrição e adjacências do município de Portelândia/GO, de forma gratuita**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de n. 295/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: Linha São Pedro II (vespertino) o valor global estimado de R$ R$ 20.592,00 (vinte mil e quinhentos e noventa e dois reais), total de KM 5.720, referentes aos 60 (sessenta) dias de vigência, observado o valor unitário do quilômetro de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

35.35.12.361.0021.2.068 -3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 215/52, 215/52

DATA DA ASSINATURA: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022.
MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:333820A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 092/2022

Contrato n. 092/2022
Processo n. 295/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa

jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: A empresa **SOUZA & PEREIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (JS TRANSPORTES E SERVIÇOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.241.327/0001-04, estabelecida na Av. Goiás, Qd. 31 Lt. L, casa 2, Setor Norte, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, por intermédio de seu proprietário o Sr. **Jarbismar de Souza Pereira**, brasileiro, CPF n°. 600.293.311-53, portador do RG sob n°. 3135876-1174517, residente e domiciliado em Portelândia GO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito dos alunos da rede pública municipal e estadual. Dentro da circunscrição e adjacências do município de Portelândia/GO, de forma gratuita**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de n. 295/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: Linha BOA VISTA II (vespertino) o valor global estimado de R$ R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), total de KM 7.040, referentes aos 60 (sessenta) dias de vigência, observado o valor unitário do quilômetro de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

35.35.12.361.0021.2.068 -3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 215/52, 215/52

DATA DA ASSINATURA: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:75194E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 093/2022

PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: A empresa **ERNANDE ARAÚJO DA SILVA-ME (TRANSNETO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.611.852/0001-95, estabelecida na Av. Tancredo Neves, Qd. 48 Lt. 11, Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, por intermédio de seu proprietário, o Sr. **ERNANDE ARAÚJO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n. 876.433 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n. 252.858.821-68, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito dos alunos da rede pública municipal e estadual. Dentro da circunscrição e adjacências do município de Portelândia/GO, de forma gratuita**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de n. 295/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: Linha CERRADÃO I (matutino) o valor global estimado de R$ R$ 22.176,00 (vinte e dois mil, cento e setenta e seis reais), total de KM 6.160, referentes aos 60 (sessenta) dias de vigência, observado o valor unitário do quilômetro de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
35.35.12.361.0021.2.068 -3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 215/52, 215/52

DATA DA ASSINATURA: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:F9967940

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2021

O Secretário Municipal de Governo no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 323, de 03 de março de 2006 e, por ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Portelândia, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 002/2021.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Portelândia, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação conforme estabelece o item 11.5 do Edital, para apresentar a documentação necessária para contratação de acordo com ordem classificatória.

Professor Educação Infantil e Fundamental I		
N.º Insc.	**Candidato**	**Classificação**
51	Iacenara Hauagge Bogdanovicz	15º
78	Cleria Martins Mamede	16º
35	Zelma Resende Cunha Castro	17º
72	Mariana Jurca Souza	18º

• O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 002/2021 em especial os itens **2.1**.

Documentos Exigidos:
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
PIS/PASEP/NIS;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e/ou averbação de separação judicial, divorcio ou Declaração de União Estável.
CPF do cônjuge (**Se Houver**)
Certidão de Nascimento filhos dependentes (**Se Houver**).
CPF dos Filhos (**Se Houver**)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Título de eleitor;
Comprovante de votação da última eleição. (Não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);

Comprovante de residência com CEP atualizado dos últimos 3 (três) meses de referência;
Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
Comprovante de escolaridade, (Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso acompanhado do Histórico escolar) caso não possua ensino fundamental completo apresentar autodeclaração de escolaridade.
Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO;
Laudo Médico Admissional;
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Nº da Conta e Agência Bancária (**Banco do Brasil**);
Formulário de Admissão de Servidor Público Municipal (**Anexo I**)
Declaração de não acúmulo de cargos ou acumulo de cargos públicos (**Anexo II e Anexo III**)

• O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).
• O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, Portelândia, Estado de Goiás, ao 14 (quatorze) dia do mês de abril, de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:2EB2DBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 1156/2022

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1156/2022

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de divulgação de matérias institucionais em sistema de rádio, com sinal no Município de Portelândia/GO, por meio de credenciamento, ao Executivo Municipal, no interesse da Secretaria Municipal da Festa do Carreiro e Eventos.".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, sendo imprescindível a continuidade do serviço público, especialmente no atendimento ao dever de dar publicidade e transparências aos atos e procedimentos públicos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 001/2022, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços de divulgação de matérias institucionais em sistema de rádio, com sinal no Município de Portelândia/GO, por meio de credenciamento, ao Executivo Municipal, no interesse da Secretaria Municipal da Festa do Carreiro e Eventos, conforme regras e disposições editalícias, no valor estimado global de R$ 16.879,50 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), observado o valor estimado mensal de R$ 1.875,50 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), observado o disposto no Edital de Credenciamento de n. 01/2022, e do Processo Administrativo de n. 1156/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Credenciamento de n. 001/2022, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **REGIONAL SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA. – ME,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.099.028/0001-03, estabelecida na Avenida Cinco, s/n., Quadra 16, Lote 09, Setor São Bento, Mineiros/GO, CEP: 74.830-002, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004 – 3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 46, Sub Elemento: 88, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ÉLSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, ao 01 de abril de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
_____
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:9C6F224A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 077/2022

Contrato n. 077/2022
Processo administrativo n. 1339/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

OBJETO – – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo (Do Objeto) e Cláusula Quarta (Do Valor), passando prover os valores abaixo, nos termos da Lei 8.666/93.

Gasolina Comum: R$ 7,50

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:1351C1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 088/2022

Processo n.....2335/2021
Contrato n..... 088/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA (O): A empresa **JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA - ME (JP CONSTRUTORA E TRANSPORTES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.872.141/0001-06, estabelecida na Av. Goiás, Qd. 31 Lt. L, Setor Norte, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, por intermédio de seu proprietário o Sr. **Jarbismar de Souza Pereira**, brasileiro, CPF n°. 600.293.311-53, portador do RG sob n°. 3135876-1174517, residente e domiciliado em Portelândia GO.

Objeto: A presente contratação tem por objeto a execução de obras de Reforma e Ampliação do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Otacílio José de Resende, em parceria com o Estado proveniente de **Emenda Parlamentar**, conforme Projetos, Memoriais, Planilhas, Orçamentos, Mapas, Cronogramas, e demais documentos informativos, parte integrante do Edital do referido Processo Licitatório, na Modalidade **Tomada de Preços Nº 003/2022.**

Fundamentação Legal: Fundamenta-se a presente licitação, tomada de preço nº 003/2022, Processo Administrativo de n. 2335/2021, homologada em 06/04/2022, suporte nas premissas do Art. 22, II, c/c seu § 2º, ambos da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, que estabelecem normas gerais de licitação.
Vigência: O contrato de prestação de serviço terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, nos casos dispostos no art. 57, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.
Valor do Contrato: O valor global valor global R$ 159.850,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**:** 06.08.10.302.0005.2.009 -3.3.90.39.00; Fonte de recursos 102/00 e 225/00.

Data de Assinatura: Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:F3E85CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO N. 830/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 830/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de publicação de aviso Edital de Pregão Presencial n. 11/2022, em jornal de circulação diária (Jornal *O Hoje*)." Secretaria Municipal de Saúde.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a tomada de serviços de publicação de ato oficial junto a jornal de circulação diária, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação tomada de serviços de publicação de aviso de abertura do Pregão Presencial n. 11/2022, em jornal de circulação diária (Jornal *O Hoje*), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 100,00 (cem reais), objeto do Processo Administrativo de n. 830/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **EDITORA AZUL EIRELLI.,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.241.367/0001-44, estabelecida na Rua 132A,

n. 124, Quadra F45A, Lote 04, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.093-220, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00, Ficha: 193, Sub Elemento: 88, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 07 de abril de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:725DF538

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 829/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 829/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de publicação de aviso Edital de Pregão Presencial n. 06/2022, em jornal de circulação diária (Jornal *O Hoje*)." Secretaria Municipal de Saúde.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a tomada de serviços de publicação de ato oficial junto a jornal de circulação diária, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação tomada de serviços de publicação de aviso de abertura do Pregão Presencial n. 06/2022 (aquisição de Teste Covid), em jornal de circulação diária (Jornal *O Hoje*), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 100,00 (cem reais), objeto do Processo Administrativo de n. 829/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **EDITORA AZUL EIRELLI.,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.241.367/0001-44, estabelecida na Rua 132A, n. 124, Quadra F45A, Lote 04, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.093-220, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00, Ficha: 193, Sub Elemento: 88, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 07 de abril de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:1DA357FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.828/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.828/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção na cadeira odontológica, instalada no consultório odontológico da UBS João Francisco de Oliveira.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a tomada de serviços de manutenção na cadeira odontológica, instalada no consultório odontológico da UBS João Francisco de Oliveira, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação tomada de serviços de manutenção na cadeira odontológica, instalada no consultório odontológico da UBS João Francisco de Oliveira, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 828/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **REUBER GONÇALVES DOS SANTOS – ME (RG-TECH),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.946.268/0001-93, estabelecida na Rua G, s/n., Quadra 00, Lote 01, Bairro Popular, Mineiros/GO, CEP: 75.837-716, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.39.00, Ficha: 183, Sub Elemento: 17, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 13 de abril de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
_____

Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:AE9C5779

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 755/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 755/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o consumo na 1ª Conferência Regional/Estadual/Nacional de Saúde Mental, organizada pela secretaria municipal de saúde".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de

Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo na 1ª Conferência Regional/Estadual/Nacional de Saúde Mental, organizada pela secretaria municipal de saúde, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 722,09 (setecentos e vinte e dois reais e nove centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 755/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ELMA CARRIJO ALVES – ME (SUPERMERCADO DOZE),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.658.361/0001-70, estabelecida na Avenida Goiás esquina com a Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/n., Quadra 26, Lotes 11, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.044-3.3.90.30.00, FICHA: 189, Sub Elemento: 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 08 de abril de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servido Público Municipal
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:78FC3546

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 078/2022

Contrato n. 078/2022

Processo administrativo n. 843/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

OBJETO – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo (Do Objeto) e Cláusula Quarta (Do Valor), passando prover os valores abaixo, nos termos da Lei 8.666/93.

Gasolina Comum: R$ 7,50.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:CA938DBB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **03 de maio de 2022, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando à **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Leites e Suplementos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência – Anexo, do Edital,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 052/2022. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:029A31EA

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS,** Estado de Goiás torna público a todos os interessados que os contratos do Concorrência Pública 002/2022, tendo por objeto à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para Construção de um Centro de Distribuição do Município de Quirinópolis, com área de construção: 2.253,26 m², conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo, bem como o extrato do respectivo contrato com o vencedor: **CONSTRUTORA MD DO BRASIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pastor Zetil, Nº 40, Setor Central, na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no CNPJ nº 08.612.344/0001-63, Contrato: nº 121/2022 no valor de R$ 3.174.627,32 (três milhões e cento e setenta e quatro mil e seiscentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7E37D976

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 10437/2022

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu **Ato de Inexigibilidade nº 076/2022** no **Processo Administrativo nº 10437/2022**, tendo por objeto a Contratação de Empresa Promotora de Shows Artísticos para apresentação de Show com a **Dupla "Edy Britto & Samuel"** durante o evento denominado **"Festival Gastronômico de Quirinópolis"**, que será realizado no dia **20/05/2022** a partir das 22:00 hs, cuja apresentação deverá ter no mínimo 1:30 (uma hora e trinta minutos), de acordo com o **contrato nº 116/2022** com o Poder Executivo no valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **CORDA DE AÇO PRODUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no cnpj/mf sob o nº **26.052.129/0001-37**, sediada em Goiânia-GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, aos dias 11 do mês de abril de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0030E83C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Renovação do Contrato, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de produção de VT'S profissionais, devidamente finalizados para serem exibidos em canal de TV e redes sociais, visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a seguinte empresa: **WINMÍDIA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.487.446/0001-09, Contrato nº 129/2021 (Sec. Administração), Contrato nº 130/2021 (Sec. Educação) e Contrato nº 361/2021 (FMS). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 03 de fevereiro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:A569D716

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 017/2022 DO PREGAO PRESENCIAL 017/2022.

Pregão Presencial 017/2022. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **REDE VICTOR SUPERMERCADOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.642.590/0001-17. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 28,80 para o item nº 64, R$ 23,20 para o item nº 65, R$ 38,90 para o item nº 68, R$ 28,80 para o item nº 69, R$ 28,80 para o item nº 64, R$ 28,80 para o item nº 70, R$ 8,95 para o item nº 93, R$ 8,25 para o item nº 115, R$ 11,45 para o item nº 222, R$ 38,90 para o item nº 243, R$ 28,80 para o item nº 244 e R$ 12,00 para o item nº247. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

P
Quirinópolis, aos 18 dias de abril de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:4360F5D5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **03 de maio de 2022, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022, visando a aquisição de Tomógrafo Computadorizado Helicoidal para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital.** Os interessados poderão

obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis, Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:4DFEFEF8

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **04 de maio de 2022, às 09h00m,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **Pregão Presencial** para **Registro de Preços para futura e eventual de aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias da Prefeitura de Quirinópolis-GO, conforme especificações técnicas constantes no Edital.** Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:AD3398E2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 042/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 042/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): DEBORA MONICA DA SILVA PAIXÃO
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2021 (apurar possível Abandono de Cargo), instaurado pela Portaria nº 081/2021 de 09 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, o(a) funcionário(a) público(a) **DEBORA MONICA DA SILVA PAIXÃO,** Profissional do Magistério IV, matrícula funcional nº 1186, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 04 de maio de 2022 ás 14h:15min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 de abril de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:5B22511B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 044/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 044/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): MURILO DE JESUS BERNARDES
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 044/2021 (apurar possível Abandono de Cargo), instaurado pela Portaria nº 081/2021 de 09 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, o(a) funcionário(a) público(a) **MURILO DE JESUS BERNARDES,** Motorista, matrícula funcional nº 3497, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 04 de maio de 2022 ás 14h:00min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 de abril de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:D2665E15

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 048/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 048/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): KELLY VILARINHO FARIA
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 048/2021 (apurar possível Abandono de Cargo), instaurado pela Portaria nº 081/2021 de 09 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, o(a) funcionário(a) público(a) **KELLY VILARINHO FARIA,** Enfermeira, matrícula funcional nº 3471, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 04 de maio de 2022 ás 13h:45min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura

Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 de abril de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:B9731A17

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 035/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 035/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): VINICIUS LEONARDO BARRETELLA
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2021 (apurar possível Abandono de Cargo), instaurado pela Portaria nº 081/2021 de 09 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, o(a) funcionário(a) público(a) **VINICIUS LEONARDO BARRETELLA,** Enfermeiro, matrícula funcional nº 1817, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 04 de maio de 2022 ás 13h:30min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 de abril de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:AE557564

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 032/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 032/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): CLARISE GONÇALVES DE CARVALHO CUNHA
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2021 (apurar possível Abandono de Cargo), instaurado pela Portaria nº 081/2021 de 09 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, o(a) funcionário(a) público(a) **CLARISE GONÇALVES DE CARVALHO CUNHA,** Odontóloga, matrícula funcional nº 2214, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 04 de maio de 2022 ás 10h:30min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 de abril de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:DFD94785

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 036/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 036/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): GESSIKA PEREIRA
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2021 (apurar possível Abandono de Cargo), instaurado pela Portaria nº 081/2021 de 09 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, o(a) funcionário(a) público(a) **GESSIKA PEREIRA,** Profissional do Magistério III, matrícula funcional nº 2615, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 04 de maio de 2022 ás 10h:15min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 de abril de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:9B297ACE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 033/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 033/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): CLAUDIENE MAGALHÃES CAMPOS
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2021 (apurar possível Abandono de Cargo), instaurado pela Portaria nº 081/2021 de 09 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, o(a) funcionário(a) público(a) **CLAUDIENE MAGALHÃES CAMPOS,** Agente de Combate a Endemias, matrícula funcional nº 1806, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 04 de maio de 2022 ás 10h:00min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 de abril de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:B1A26B81

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 038/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 038/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): ANGELITA SIQUEIRA MARTINS
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2021 (apurar possível Abandono de Cargo), instaurado pela Portaria nº 081/2021 de 09 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, o(a) funcionário(a) público(a) **ANGELITA SIQUEIRA MARTINS,** Profissional do Magistério III, matrícula funcional nº 2674, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 04 de maio de 2022 ás 09h:45min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 de abril de 2022.

Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário Que o Digitei e Subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:13FCB879

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 046/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 046/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): CASSIA ALVES FERREIRA MOUZINHO
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 046/2021 (apurar possível Abandono de Cargo), instaurado pela Portaria nº 081/2021 de 09 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, o(a) funcionário(a) público(a) **CASSIA ALVES FERREIRA MOUZINHO,** Agente Comunitária de Saúde, matrícula funcional nº 2429, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 04 de maio de 2022 ás 09h:30min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 de abril de 2022.

Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário Que o Digitei e Subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:074BF0BC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 043/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...

Autos nº: 043/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): NATHALYA MONIQUE MORAES OLIVEIRA
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 043/2021 (apurar possível Abandono de

Cargo), instaurado pela Portaria nº 081/2021 de 09 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, o(a) funcionário(a) público(a) **NATHALYA MONIQUE MORAES OLIVEIRA,** Assistente de Educação Infantil, matrícula funcional nº 5686, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 04 de maio de 2022 ás 09h:15min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 de abril de 2022.

Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário Que o Digitei e Subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:2F7A8584

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 037/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 037/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): LORENNA FERREIRA
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2021 (apurar possível Abandono de Cargo), instaurado pela Portaria nº 081/2021 de 09 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, o(a) funcionário(a) público(a) **LORENNA FERREIRA,** Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 2217, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 04 de maio de 2022 ás 09h:00min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 de abril de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:F03E5156

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 034/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 034/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): NATALIA RODRIGUES SILVA
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2021 (apurar possível Abandono de Cargo), instaurado pela Portaria nº 081/2021 de 09 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, o(a) funcionário(a) público(a) **NATALIA RODRIGUES SILVA,** Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula funcional nº 5364, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 04 de maio de 2022 ás 08h:45min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 de abril de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:C70F25B1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 039/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 039/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): ZENAIDE DA SILVA LEMOS
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 039/2021 (apurar possível Abandono de Cargo), instaurado pela Portaria nº 081/2021 de 09 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, o(a) funcionário(a) público(a) **ZENAIDE DA SILVA LEMOS,** Monitora, matrícula funcional nº 4272, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 04 de maio de 2022 ás 08h:30min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima

mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 de abril de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:FB881391

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020 - CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA - GOIÁS

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIALMA, **Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República, Lei Orgânica, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE RIALMA – GOIÁS, EDITAL Nº 001/2020**, **DECRETO Nº 068/22, de 12 de abril de 2022**, destinado ao provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rialma - Goiás, conforme resultado apresentado pela Universidade Federal de Goiás - UFG, realizadora do concurso público, disponíveis nos endereços eletrônicos: www.centrodeselecao.ufg.br e www.rialma.go.gov.br. O prazo de validade do Concurso será de até 02 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Rialma-GO, 12 de abril de 2022.

FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal de Rialma - Goiás

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D5F49CDB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2022

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIANÓPOLIS – GO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução FNDE/CD nº 26/2013, Resolução nº 04/2015, Resolução nº 06/2020 e Resolução 21/2021. Os Grupos Formais/Informais/Individuais deverão apresentar a documentação de Habilitação e o Projeto de Venda de 19/04/2022 a 10/05/2022, com abertura dos envelopes dia 11 de maio de 2022 às 09h00min, no Setor de Licitação, sito à Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis/GO. Maiores informações na Divisão de Licitação ou pelo telefone (0xx62) 3907-0100.

Vianópolis-Go, 18 de abril de 2022.

RONALD MOREIRA DIAS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joyce Aparecida Souza
Código Identificador:D3F057CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PP 009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - S.R.P. REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS/GO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 04 de maio de 2022, às 09h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial, por Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor Preço Por Item, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de flores, plantas ornamentais, árvores nativas e árvores frutíferas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13 e Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site (www.vianopolis.go.gov.br) ou na sede desta Prefeitura.

Vianópolis-GO, 18 de abril de 2022.

RONALD MOREIRA DIAS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Joyce Aparecida Souza
Código Identificador:5AE65F88

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO) 004/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS - GO por meio do **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n. 11.479.852/0001-20, RETIFICA o Edital de CREDENCIAMENTO N 004/2021 nos seguintes termos:
Considerando a RESOLUÇÃO N. 06/2022 de 23 de março de 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Flores de Goiás que altera a tabela de valores para pagamento dos serviços mensais dos profissionais Assistente Social, Terapeuta Ocupacional e Psicopedagogo que exercem função no CAPS I, assim como, alteração na carga horária e valores dos profissionais Condutores Socorristas credenciados no Hospital Municipal e no SAMU e Enfermeiro credenciado no Hospital Municipal.
I – DA RETIFICAÇÃO
Retifica-se a Cláusula
I. DO OBJETO do Edital de Credenciamento 004/2022 que passará a ter a seguinte redação:
I. DO OBJETO
1.1 – Prestação de serviços na área de saúde municipal urbana e rural, em regime de credenciamento, em conformidade com as Instruções Normativas 007/2016, 001/2017 e 001/2018 exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, visando o atendimento da população durante o exercício de 2022, e de acordo com a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, perfazendo os seguintes profissionais:

Profissional	Local de Trabalho	Carga Horária	Valor
Médico Plantonista Clinico Geral	Hospital	Plantão 12 h	R$ 1.100,00
Médico Cardiologista	Hospital	Plantão 12h	R$ 2.640,00
Médico Ortopedista	Hospital	Plantão12h	R$ 2.640,00
Médico Pediatra	Hospital	Plantão 12h	R$ 2.640,00
Médico Ginecologista	Atenção Básica	Plantão 12h	R$ 2.640,00
Médico Psiquiatra	CAPS	Plantão 12h	R$ 2.640,00
Médico do Trabalho	Unidades de Saúde	Por atendimento	R$ 40,00
Médico Ecografista	Atenção Básica	Plantão de 12 hs (estimativa ecografias)	de 36 R$ 2.800,00
Médico (Saúde da Família)	Atenção Básica	40 hs/semanais	R$ 17.000,00
Médico (Saúde da Família)	Atenção Básica	20 hs/semanais	R$ 8.500,00
Médico Clinico	CAPS	20 hs/ semanais	R$ 8.500,00
Diretor Responsável Técnico	Hospital	20 hs/ semanais	R$ 4.400,00
Enfermeiro Plantonista	Hospital	Plantão de 12 hs	R$ 215,00
Enfermeiro Coordenador	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	40 hs/semanais	R$ 3.500,00
Enfermeiro UBSF	Atenção Básica	40 hs/semanais	R$ 2.800,00
Enfermeiro Coordenador	CAPS	40 hs/semanais	R$ 3.500,00
Enfermeiro Coordenador	Atenção Básica	40 hs/semanais	R$ 3.500,00
Enfermeiro Regulador	Secretaria de Saúde	40 hs/semanais	R$ 3.500,00
Enfermeiro Coordenador	Hospital	40 hs/semanais	R$ 3.500,00
Enfermeiro Coordenador	SAMU	40 hs/semanais	R$ 3.500,00
Fisioterapeuta	Hospital	20 hs/semanais	R$ 1.500,00
Fisioterapeuta	Atenção Básica	40 hs/semanais	R$ 3.000,00
Fisioterapeuta	Hospital	40 hs/semanais	R$ 3.000,00
Fisioterapeuta	Academia de Saúde	40 hs/semanais	R$ 2.500,00
Fisioterapeuta	CAPS	20 hs/semanais	R$ 1.500,00
Farmacêutico	Farmácia Básica	20 hs/semanais	R$ 1.700,00
Farmacêutico	Farmácia Básica	40 hs/semanais	R$ 3.400,00
Farmacêutico	Hospital	20 hs/semanais	R$ 1.700,00
Farmacêutico	Hospital	40 hs semanais	R$ 3.400,00
Farmacêutico	Hospital	30 hs/semanais	R$ 2.400,00
Educador Físico	CAPS	40 hs semanais	R$ 2.500,00
Educador Físico	CAPS	20 hs/semanais	R$ 1.500,00
Educador Físico	Academia de Saúde	40 hs/semanais	R$ 2.500,00
Educador Físico	Academia de Saúde	20 hs/semanais	R$ 1.250,00
Odontólogo	Atenção Básica (Zona Rural)	40 hs/semanais	R$ 4.400,00
Odontólogo	Atenção Básica (Zona Urbana)	40 hs/semanais	R$ 4.200,00
Psicólogo	CAPS	40 hs/semanais	R$ 2.800,00
Psicólogo	Atenção Básica	40 hs/semanais	R$ 2.800,00
Nutricionista	Atenção Básica	20 hs/semanais	R$ 1.700,00
Nutricionista	Atenção Básica e Hospital	40 hs/semanais	R$ 3.400,00
Assistente Social	Atenção Básica	40 hs/semanais	R$ 2.650,00
Assistente Social	CAPS	40 hs/semanais	R$ 2.650,00
Nutricionista	CAPS	20 hs/semanais	R$ 1.700,00
Terapeuta Ocupacional	Atenção Básica	40 hs/semanais	R$ 2.540,00
Terapeuta Ocupacional	CAPS	40hs/semanais	R$ 2.540,00
Condutor Socorrista	Hospital	Plantão 12h	R$ 100,00
Condutor Socorrista	Atenção Básica	40 hs/semanais	R$ 1.300,00
Condutor Socorrista	SAMU	Plantão 12h	R$ 100,00
Condutor Socorrista	Regulação/Secretaria	40 hs/semanais	R$ 1.500,00
Técnico em Enfermagem	SAMU	Plantão 12h	R$ 100,00
Técnico em Enfermagem	Atenção Básica	40 hs/semanais	R$ 1.300,00
Técnico em Enfermagem	Farmácia Básica	40 hs/semanais	R$ 1.200,00
Técnico em Enfermagem	CAPS	40 hs/semanais	R$ 1.300,00
Técnico em Enfermagem	Hospital	Plantão 12h	R$ 100,00
Técnico em Enfermagem	Regulação/Secretaria	40hs/semanais	R$ 1.200,00
Técnico em Higiene Bucal	Atenção Básica	40 hs semanais	R$ 1.300,00
Técnico em radiologia	Hospital	30 hs/semanais	R$ 1.400,00
Auxiliar em Higiene Bucal	Atenção Básica	40 hs/semanais	R$ 1.200,00
Artesão	CAPS	30 hs/semanais	R$ 1.100,00
Psicopedagogo	CAPS	40hs/semanais	R$ 2.886,00

II – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Edital de Credenciamento nº 004/2022, que não colidirem com o disposto no presente termo.
III – DA PUBLICAÇÃO
O presente Edital de Retificação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.
FLORES DE GOIÁS - GO, 18 de abril de 2022.

Fundo Municipal De Sáude De Flores De Goiás - FMSFG
FERNANDA COSTA SPÍNDOLA
Secretária Municipal De Saúde
Gestora Do FMSFG
Decreto 010/2021

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:91CB9994

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2022013942

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14 C /MDI PARA ATENDER PACIENTES HOSPITALIZADOS COM COVID 19..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

MEDLIN N HOSPITALAR LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.492.871/0001-23 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67948 - SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14FR C MDI			60.0000	UNIDADE	R$ 120,0000	R$ 7.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 7.200,00
TOTAL GERAL:								R$ 7.200,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 28/02/2022

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7E2DBB63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022016883

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DA FARMACIA DE ALTO CUSTO DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.945.390/0001-09 estabelecida na AV CIRCULAR, Nº 1192, QD. 26, LT. 6E, LOJA 61 Bairro SET PEDRO LUDOVICO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		59903 - NAN S.L 400G			72.0000	UNIDADE	R$ 32,0000	R$ 2.304,00
2		58292 - NAN CONFOR 3 800G			48.0000	UNIDADE	R$ 38,0000	R$ 1.824,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 4.128,00
TOTAL GERAL:								R$ 4.128,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 05/04/2022

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6002F171

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022017083

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DO COMPLEMENTO ALIMENTAR PEDIASURE PARA ATENDER PACIENTES DA FARMACIA DE ALTO CUSTO..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.273.934/0001-90 estabelecida na AV MOINHO DOS VENTOS Bairro MOINHO DOS VENTOS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		58286 - PEDIASURE 400G			36.0000	UNIDADE	R$ 40,2000	R$ 1.447,20
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.447,20
TOTAL GERAL:								R$ 1.447,20

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 05/04/2022

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1E30C216

